



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CNPJ nº 06.104.863/0001-95

Lei nº. 1.424, de 13 de abril de 2007.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Codó, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Portadores de Necessidades Especiais de Codó, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2007.

Benedito Francisco da Silveira Figueiredo
Prefeito Municipal.